



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 06/2009**

*REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no dia 26 do mês de Junho (Sexta-feira), com início às 20:00 horas, uma Sessão Extraordinária deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva*

*Ordem do Dia:*

**Ponto 1. – A Avenida Dr. Lourenço Peixinho;**

**Ponto 2. – Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Vagos e Sever do Vouga.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 22 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Regina Ramos Bastos**